

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2147/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº DETRAN-PRO-2022/19625, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 2ª prorrogação** do Ato Administrativo nº 1156/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/09/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **EDNILSON DE SOUZA MATOS**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 120382/8, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 17ª Zona Eleitoral - Arenópolis - MT, pelo período de 22 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2149/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/04831, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão** de **RODRIGO VARGAS SOARES**, Profissional de Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 107317/01, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, pelo período de 01 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2023**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10182

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, visando atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 07/2022/SEPLAG, decorrente do pregão Eletrônico nº 001/2022/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/11/2022, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e alterações.

A execução do serviço de agenciamento de estagiário de Pós-Graduação só será realizada após o fim do contrato nº 001/2021/SEPLAG, sendo assim a sua execução deverá ocorrer somente a partir da data de 20/01/2023.

DO VALOR: O valor total anual estimado é de R\$ 17.150,94 (dezessete mil e cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade: 2007/ Fonte: 100/ Elemento de Despesa: 339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Ednuzia Batista Guedes - Matrícula 296867.

Fiscal Substituto: Franciellen Pereira Sabino - Matrícula 302691.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Julio Cesar da Silva/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020/SEPLAG

PROCESSO:SEPLAG-PRO-2022/06336

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP - CNPJ Nº 36.932.853/0001-09.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 034/2020/SEPLAG, que altera a Cláusula Terceira - da Vigência. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados de 18/12/2022 a 17/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade 2007 / Elemento de Despesa 339033 / Fonte 240

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 29 de novembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes/CONTRATADA.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do PAR nº 766/2019, instaurado pela Portaria nº 574/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E/MT, de 02/01/2019, p. 5, cumprindo o disposto no Art. 21, Parágrafo Único do Decreto 522/2016, **NOTIFICA**, a empresa: **CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.992.266/0001-12**, por meio de seus representantes legais para, **no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da ciência deste Edital, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, em razão das imputações contidas nos **Termos de Indiciamentos**. Referidos documentos poderão ser retirados na CGE, sito à Rua Domingos de Campos, S/N, Centro Político e Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 29 de novembro de 2022.

Wander de Oliveira Lima
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do PAR nº 766/2019, instaurado pela Portaria nº 574/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E/MT, de 02/01/2019, p. 5, cumprindo o disposto no Art. 21, Parágrafo Único do Decreto 522/2016, **NOTIFICA**, a empresa: **CONSTRUTORA ENGEMAT INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.409.099/0001-30**, por meio de seus representantes legais para, **no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da ciência deste Edital, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, em razão das imputações contidas nos **Termos de Indiciamentos**. Referidos documentos poderão ser retirados na CGE, sito à Rua Domingos de Campos, S/N, Centro Político e Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 29 de novembro de 2022.

Wander de Oliveira Lima
Presidente